



Ministério da Saúde
Secretaria Especial de Saúde Indígena
Gabinete

OFÍCIO CIRCULAR Nº 16/2020/SESAI/GAB/SESAI/MS

Brasília, 20 de fevereiro de 2020.

Srs. Coordenadores Distritais, Presidentes de Conselhos Distritais de Saúde Indígena e Secretários Executivos de CONDISI

Assunto: Atribuições dos Secretários Executivos dos Conselhos Distritais de Saúde Indígena (CONDISI)

Prezados Senhores,

1. Encaminha-se anexo (0013667804) o perfil e as atribuições dos Secretários Executivos dos Conselhos Distritais de Saúde Indígena (CONDISI), para ser considerado no exercício de suas atribuições no âmbito dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI) e no apoio técnico e administrativo aos CONDISI e Conselhos Locais de Saúde Indígena (CLSI), bem como, a operacionalização do Sistema de Ouvidoria do SUS.
2. Informa-se que deve ser observado esse perfil no momento da contratação dos referidos profissionais.

Atenciosamente,

ROBSON SANTOS DA SILVA
Secretário Especial de Saúde Indígena



Documento assinado eletronicamente por **Robson Santos da Silva, Secretário(a) Especial de Saúde Indígena**, em 20/02/2020, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0013666800** e o código CRC **DCFC78B9**.

